



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

Considerando o feriado de Carnaval e visando à otimização do tempo para a emissão de pareceres, realização de reuniões das comissões e definição da pauta, propõe-se alterar a data da 5ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque de quarta-feira, 5 de março, às 9h, para quinta-feira, 6 de março, às 14h.

Isso posto, a MESA DIRETORA, por intermédio do Protocolo nº 2251/2025, de 17/02/2025 - 12:43, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre a data de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera-se a data de realização da **5ª Sessão Ordinária de 2025** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 5 de março, às 9 horas, para o **dia 6 de março, às 14 horas.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
17 de fevereiro de 2025.

**JULIO MARIANO**

Presidente

**DIEGO COSTA**

1º Vice-Presidente

**GONZAGUINHA**

2º Vice-Presidente

**MARQUINHO CHULA**

1º Secretário

**WELLINTON OLIVEIRA**

2º Secretário